

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 68/2007 de 15 de Outubro de 2007

Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando o contrato-programa celebrado a 3 de Maio de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Fundo Regional do Desporto e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, com o número 213, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 22 de 29 de Maio de 2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento de actividades de âmbito local, formação de recursos humanos e actividades de promoção de actividades desportivas do atletismo,

Considerando que razões de organização interna da Associação de Atletismo da Ilha Terceira motivaram a apresentação excepcional de uma candidatura à participação num Curso de Treinadores de Atletismo de 3.º Grau, não prevista no Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2007 (Plano de Actividades) o que, em consequência, acarreta encargos financeiros excepcionais;

Considerando a argumentação apresentada e o interesse desportivo que resulta da participação na referida acção;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo VI, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD ou primeiros outorgantes, representados por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e Presidente do Conselho de Administração e a Associação de Atletismo da Ilha Terceira, adiante designada por AAIT ou segundo outorgante, representada por Paulo José Ávila Borba, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - Para a prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 52.109,90, conforme o programa apresentado pela AAIT, o montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes ao segundo outorgante é de € 15.610,39, dos quais € 12.335,90 a suportar por verbas do Plano 2007 e € 3.274,49 a suportar por verbas do FRD 2007.

2 –

2.1 –

2.2 –

2.3 – € 2.958,18, valor previsível, para a formação de recursos humanos, sendo:

a)

b) € 2.431,00, valor previsível, para apoio à formação formal de agentes desportivos não praticantes, efectuando-se os necessários acertos após a apresentação dos relatórios de cada acção;

2.4 –

3 de Outubro de 2007. - O Director Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Atletismo da Ilha Terceira, *Paulo José Ávila Borba*.